

ALTERAÇÃO DO EDITAL 46/2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7°, inciso II, TORNA PÚBLICA a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO **EDITAL Nº 46/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**.

ONDE SE LÊ:

Quadro 3 — Cronograma do processo seletivo

Etapa	Período	Meio/Local
Publicação do Edital	21/11/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
	21/11 a 25/11/2022	https://docs.google.com/forms/d/1X7abma3AHhNBa4B9kTew3SNBQ- fRRU4dkLqqxT3VBeA/edit
Resultado preliminar de inscrição e seleção de estudantes	30/11/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Recursos contra os resultados de inscrição e seleção	01/12/2022	Através do e-mail cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado final , após recurso (se houver)	02/11/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Período de matrícula após a convocação das selecionadas		IFRO - Campus Vilhena
Início das aulas		IFRO - (para algumas disciplinas teóricas - exemplo: Direitos da Mulher e Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo)

Quadro 3 — Cronograma do processo seletivo

Etapa	Período	Meio/Local
Publicação do Edital	21/11/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Inscrição das candidatas	21/11 a 25/11/2022	https://docs.google.com/forms/d/1X7abma3AHhNBa4B9kTew3SNBQ- fRRU4dkLqqxT3VBeA/edit
Resultado preliminar de inscrição e seleção de estudantes	30/11/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Recursos contra os resultados de inscrição e seleção	01/12/2022	Através do e-mail cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado final, após recurso (se houver)	05/12/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Período de matrícula após a convocação das selecionadas	divulgado	IFRO - Campus Vilhena
Início das aulas	previsão de início das aulas (09/12/2022)	à divulgar



Documento assinado eletronicamente por Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral, em 05/12/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1789484

e o código CRC D9FC13BA.